

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto a Distância (“BVD”) refere-se à Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 10h00, e deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 e do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976. Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha todos os campos constantes neste documento. Para que este BVD seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados, todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso) e, ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo. O prazo para entrega deste BVD diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 081/2022) é até quatro dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 26/04/2026 (inclusive).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Resolução CVM nº 081/2022, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio do seu respectivo agente de custódia, banco escriturador (Itaú Corretora de Valores S.A.), depositário central no qual as ações estejam depositadas, ou diretamente à Companhia. Ainda de acordo com a Resolução CVM nº 081/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim em até quatro dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 26/04/2026 (inclusive). O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo subcustodiante, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos. Os acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio do depositário central, poderá manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim diretamente à Companhia, deverá fazê-lo como segue: Encaminhar à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, 1200 Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131 (i) via física do presente boletim devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas; (ii) cópia dos seguintes documentos: (a) para pessoas físicas: - documento válido de identidade com foto e número do CPF; - no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da Assembleia), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador. (b) para pessoas jurídicas: - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; - CNPJ; e - documento de identidade com foto do representante legal. (c) para fundos de investimento: - último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e - documento de identidade com foto do representante legal. O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até quatro dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 26/04/2026 (inclusive). Para evitar possíveis atrasos na entrega da documentação, a mesma poderá ser encaminhada, também para o e-mail ri@cemig.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP Telefone: +55 (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) Telefone: +55 (11) 0800 7209285 (demais localidades) O atendimento é feito em dias úteis das 9:00 horas às 18:00 horas. Representante: Simone Pereira Romão</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]
<p>1. Tomada de contas dos Administradores e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhados dos respectivos documentos complementares.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 30/04/2026

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

2. Aprovação da destinação do resultado do exercício de 2025 e do orçamento de capital da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

3. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG4]

4. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 7

6. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Afonso Henriques Moreira Santos (majoritário)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Márcio Pereira Zimmermann (majoritário)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marcus Leonardo Silberman (majoritário)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Maria do Socorro Gama da Silva (majoritário)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 30/04/2026

Aprovar Rejeitar Abster-se

Valéria Pires Amoroso Lima (majoritário)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Daniel Alves Ferreira (Fia Dinâmica)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Roger Daniel Versieux (FIA Dinâmica)

Aprovar Rejeitar Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Afonso Henriques Moreira Santos (majoritário) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Márcio Pereira Zimmermann (majoritário) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Marcus Leonardo Silberman (majoritário) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Maria do Socorro Gama da Silva (majoritário) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Valéria Pires Amoroso Lima (majoritário) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Daniel Alves Ferreira (Fia Dinâmica) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

Roger Daniel Versieux (FIA Dinâmica) Aprovar Rejeitar Abster-se / []%

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG4]

Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

9. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Aloisio Macario Ferreira de Souza (Fia Dinâmica)

Aprovar Rejeitar Abster-se

10. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 30/04/2026

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

11. Deliberar acerca da caracterização da independência dos Conselheiros de Administração indicados

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 4

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Lucas de Vasconcelos Gonzalez – Efetivo (majoritário) / Mauro Teixeira Biondini – Suplente (majoritário)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Carlos Roberto de Albuquerque Sá – Efetivo (majoritário) / Carlos Alberto Arruda de Oliveira – Suplente (majoritário)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Pedro Bruno Barros de Souza – Efetivo (majoritário) / Silvia Caroline Listgarten Dias – Suplente (majoritário)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Welerson Cavalieri - Efetivo (Fia Dinâmica) / Paulo Roberto Bellentani Brandão – Suplente (Fia Dinâmica)

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG4]

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

13. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

João Vicente Silva Machado - Efetivo (Fia Dinâmica) / Ricardo José Martins Gimenez - Suplente (Fia Dinâmica)

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

14. Fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CMIG3]

16. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG de 30/04/2026

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____